CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 009/2022

APROVADO
28/11/22

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 025/2022 QUE "AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROSPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. Altera o Artigo 1º que passará ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica majorado em 4% (quatro por cento) o limite para abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento Programa do Munícipio de Delfinópolis, aprovado através da Lei Municipal n.º 2.490/2021 de 29/12/2021, com a utilização dos recursos de que trata o art. 43 §§ e incisos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. "

Parágrafo Único – Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2022, sobreposto ao absorvido pelo art. 2º da Lei n.º 2.490/2021 de 29/12/2021 ficam a partir da publicação desta lei, majorada para 29% (vinte nove por cento).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem finalidade dispor sobre adequação do projeto aos princípios da administração pública, especialmente, em relação à proporcionalidade.

Deste modo, apresento a presente proposta de emenda, pugnando por sua aprovação em plenário.

APROVADO
28/11/22

Delfinópolis-MG, 28 de novembro de 2022.

ANA MARIA SILVA DA TRINDADE
Vereadora

DELSON PEREIRA MACHADO
Vereador

FRANSÉRGIO ANSELMO PIMENTA
Vereador

JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
Vereadora

LUCIANA APARECIDA MATIAS
Vereadora

MAURO CÉSAR DE ASSIS
Vereador

SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO
Vereador